

Comissão Eleitoral
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA

PORTARIA CIPA n.º 02/2026

**Publica os resultados da eleição
dos empregados para composição
da CIPA e dá outras providências.**

A Presidente da Comissão Eleitoral, responsável pela eleição de representantes de empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2026/2027, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 36/2026, de 24/6/2026, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar os resultados da eleição dos empregados para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA – Gestão 2026/2027 da Fundação Educacional de Brusque – FEBE apurados em 23/7/2026, conforme segue:

Titulares:

- I - Patrícia Gonçalves: 37 votos;
- II - Jéssica Karine Madella: 36 votos;
- III - Olga Luísa dos Santos: 34 votos;
- IV - Robson Souza dos Santos: 28 votos;
- V - Angélica Borges de Souza Ridão da Silva: 27 Votos;

Suplentes:

- VI - Tatyane dos Santos Araújo: 23 votos;
- VII - Lucas Wuesllen Padilha Reis: 23 votos;
- VIII - Beatriz Kohler: 22 votos;
- IX - Izalana Suavi: 19 votos;

Candidatos não eleitos:

- X - Mario Eloiz Barata: 19 Votos;
- XI - Bruna Elisa Machado: 17 Votos;
- XII - Fernando Pereira de Almeida: 17 votos;
- XIII - Aline Battisti Pereira: 14 Votos; 14 Votos
- XIV - Cristiano Bruno Santos de Souza: 12 Votos
- XV - Maria Elizete Lopes Martins Kohler: 11 Votos;
- XVI - Maria Clara Rieg: 09 Votos;
- XVII - Mariza Locks: 05 Votos;

Votos Nulos: 03 votos;

Votos em Branco: 02 votos.

§ 1.º Nos termos do item 5.5.7 da NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço como empregado da Fundação Educacional de Brusque – FEBE.

§ 2.º Nos termos do item 5.5.8 da NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, os candidatos não eleitos, poderão ser nomeados na condição de suplentes, havendo a vacância destes, observada a ordem classificação por votos disposta neste artigo.

Art. 3.º Em face da votação apurada no artigo 1.º desta Portaria e observados os critérios de desempate previstos na NR-05 do Ministério do Trabalho e Emprego, referidos no art. 2.º, estão eleitos para composição da CIPA – Gestão 2026/2027, os seguintes empregados:

- I - Patrícia Gonçalves (Titular);
- II - Jéssica Karine Madella (Titular);
- III - Olga Luísa dos Santos (Titular);
- IV - Robson Souza dos Santos (Titular);
- V - Angélica Borges de Souza Ridão da Silva (Titular);
- VI - Tatyanne dos Santos Araújo (Suplente);
- VII - Lucas Wuesllen Padilha Reis (Suplente);
- VIII - Beatriz Kohler (Suplente);
- IX - Izalana Suavi (Suplente).

Art. 4.º Os demais procedimentos legais para o regular funcionamento da CIPA serão adotados pela Presidência da Fundação Educacional de Brusque – FEBE de acordo com a legislação específica.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 23 de julho de 2026.

LEONARDA D´AVILA TIMM
Presidente

Publicada na FEBE em 23 de julho de 2026.